



# DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 14 da Resolução 048/2018 que não foram registradas medidas para saneamento de irregularidades em Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno no Exercício de 2018.

Machados (PE), 01 de Fevereiro de 2019.

---

**Silvio Borba Guerra Filho**  
**Presidente**